



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



ANEXO I

(Anexo IV-C, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005)

TABELA DE PERCENTUAIS DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

c) Quadro de Equivalência do RSC-TAE, com vigência a partir de 31 de dezembro de 2014)

Nível de educação formal superior ao previsto para o exercício do cargo Equivalente	Percentual IQ	Reconhecimento de Saberes e Competências dos Técnico-Administrativos em Educação RSC-TAE	Percentual RSC-TAE
Ensino médio ou ensino médio mais técnico	30%	RSC-TAE I + Educação formal inferior ao Ensino Médio	30%
Curso de Graduação completo	40%	RSC-TAE II+ Ensino Médio Completo ou médio mais técnico	40%
Especialização com carga horária igual ou superior a 360h	50%	RSC-TAE III + Graduação	50%
Mestrado	75%	RSC-TAE IV + Especialização	75%
Doutorado	115%	RSC-TAE V + Mestrado	115%

MINUTA

